



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 145^a/2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a poda de árvores na Rua Manoel Cavalcante de Souza, s/nº, na calçada da Creche Municipal Professor Celso Eduardo, no bairro do Humaitá.

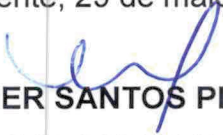
JUSTIFICATIVA

Pedestres, pais e alunos que transitam e frequentam a Creche Municipal Professor Celso Eduardo, no bairro Humaitá, nos procuraram e nos alertaram quanto à falta de poda das árvores naquela localidade.

Importante realizar a zeladoria no local, como, no caso, a poda das árvores. A situação atual acaba por impedir a visibilidade devido à falta de iluminação natural e de poste de iluminação o que impacta, inclusive, na segurança do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

